



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 463/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 21 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba nomeado pela Portaria 2072/2022 - REITORIA/IFPB, de 24/10/2022, publicada no D.O.U. de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, publicada no D.O.U. de 11/12/2019, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores e discentes **abaixo relacionados** para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

Nome	Representação	Matrícula
Michelline Nery Azevedo Lima	Presidente	3545868
Alexandre Ribeiro Andrade	Docente	4253436
Antônio Soares de Oliveira Junior	Docente	1194988
Jesus Marlinaldo de Medeiros	Docente	1226386
Amanda Guerra de Araujo	Docente	2715165
Erick César de Farias Albuquerque Filho	Discente (titular)	202011140009
Loest Pereira de Carvalho Neto	Discente (suplente)	201921140037
Maria Margareth Rolim Martins Rocha	Docente externo (titular)	1553732
Álvaro Cavalcanti Filho	Docente externo (suplente)	1673815
Simone Fernandes da Silva	Representante pedagógico (titular)	2125597
Livaldina Salviano da Nobrega	Representante pedagógico (suplente)	1887382

II - Revogar a portaria 452/2022 DG/JP/Reitoria/IFPB, de 15 de dezembro de 2022.

III - Prazo: 2 (dois) anos.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor Geral
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 21/12/2022 17:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 369828

Verificador: 86cc7a28c4

Código de Autenticação:

